



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

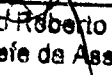
2100
Em 02/12/03
Assessoria de Planejamento

IND 1788/2003

INDICAÇÃO Nº _____, (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.

Em 02/12/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Transportes a instalação de placas de sinalização, de endereçamento, na Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Transportes, por meio do Departamento de Sistema Viário – DSV, a instalação de placas de sinalização, de endereçamento, na Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1788/03
" 01 HAS? Y

Embora possua uma boa infra-estrutura de serviços públicos, entre os quais se incluem asfalto, saneamento básico, água, luz, escola e hospital, a Ceilândia sofre, ainda, de uma série de deficiências, com a falta de placas de sinalização dos endereçamentos.

Com aproximadamente 450 mil habitantes e suas quadras com letras muito semelhantes, a exemplo QNO, QNM, a cidade de Ceilândia carece de placas de sinalização, nos conjuntos, nas entradas das quadras, que permitam aos visitantes, ou mesmo, aos moradores a localização rápida dos endereços tanto residenciais quanto comerciais.

Faz-se necessária e urgente a instalação dessas placas de sinalização minimizando os transtornos e riscos que, atualmente, as pessoas têm enfrentado para localizarem os endereços.

011 02/12/03 15:33:53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

De acordo com o Plano Diretor de Sinalização do DF, de abril de 1997, o DSV é responsável pela implantação e manutenção de placas indicativas e de endereçamento nas vias urbanas, dentro da cidade.

Pela importância para a cidade de Ceilândia proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

